



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1462/XII/4.<sup>a</sup>

### GARANTE O PLENO ACESSO À ELETRICIDADE E AO GÁS POR PARTE DAS FAMÍLIAS COM DIFICULDADES ECONÓMICAS

As políticas seguidas pelo Governo têm levado, por um lado, a uma perda acentuada de rendimentos das famílias e, por outro lado, ao aumento de preços e tarifas, nomeadamente nos serviços e bens essenciais.

No início do ano passado, o Eurostat apontava exatamente para essa evidência: o organismo estatístico europeu mostrava que o preço pago pelo gás em Portugal era o segundo maior da União Europeia e o preço da eletricidade era o terceiro mais alto.

Isto reflete bem o que é a realidade portuguesa onde, nos últimos anos, o aumento de tarifas (fruto de privatizações e liberalização do setor) e o aumento do IVA fizeram disparar o preço destes bens essenciais.

Concomitantemente com este aumento de preços, as famílias viram os seus rendimentos diminuir acentuadamente, seja pelo desemprego, pela desvalorização do valor do trabalho, ou pelo corte nos salários e pensões.

Como consequência, muitas famílias têm cada vez mais dificuldades em garantir o acesso a bens tão básicos e essenciais como a eletricidade e o gás. Os últimos dados públicos mostram que, em média, 300 mil clientes da EDP sofrem cortes de eletricidade e que os acordos prestacionais aumentaram 25%.

Segundo a DECO, em três anos de troika, o número de famílias que deixou de conseguir pagar as contas da luz aumentou 15%. No caso do gás, esse aumento foi de 30%.

Muitas famílias não conseguem manter a casa aquecida durante o inverno por não terem dinheiro para as contas de eletricidade. As mortes em excesso no Inverno (taxa de mortalidade sazonal) têm sido tradicionalmente associadas a temperaturas exteriores, mas análises recentes atribuem cerca de 1/5 destas mortes a condições habitacionais frias, um dos maiores indicadores de pobreza energética. Portugal está no topo da lista dos países com maior taxa de mortalidade sazonal.

A Tarifa Social e o Apoio Social Extraordinário ao Consumo de Energia têm-se mostrado incapazes de garantir o acesso à eletricidade e ao gás a um preço mais reduzido por parte de famílias com dificuldades financeiras. Estes apoios têm chegado a muito poucas famílias e continuam a evidenciar problemas mesmo depois das últimas alterações legislativas.

Por um lado, os critérios para aceder a este tipo de apoios continuam restritivos; por outro lado, os operadores têm conseguido barrar o acesso a estes apoios, como admite a própria ERSE que referiu que desde novembro de 2014, a tarifa social até tem decrescido e está muito longe de chegar às 500 mil famílias, o objetivo anunciado pelo Governo.

### Necessidade de garantir um apoio social efetivo

Para garantir a universalidade de acesso a estes serviços e bens essenciais, o Bloco de Esquerda propõe que não seja permitido o corte de abastecimento de eletricidade e gás natural a famílias com rendimento per capita inferior ao limiar de pobreza. Porque as famílias com mais dificuldades têm que ser protegidas e não castigadas. Porque a sociedade deve garantir-lhes o acesso ao essencial para a sua vida.

Propomos ainda o alargamento dos critérios de elegibilidade para acesso aos apoios sociais ao consumo, de forma a chegar a mais pessoas que passam por inúmeras dificuldades. Assim, devem ser beneficiárias destes apoios todas as pessoas que estejam a auferir de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, RSI, CSI, abono de família, pensão social de invalidez e pensão social de velhice, assim como todas as famílias que tenham um rendimento per capita inferior ao valor do limiar de pobreza.

Também não podemos ignorar que, no caso do abastecimento de gás, a maior parte do país ainda não está dotada de infraestruturas para gás natural, o que faz com que a esmagadora maioria das famílias recorra ao gás engarrafado. Ora, o facto de não haver nenhum tipo de apoio social para a aquisição de gás de botija, prejudica muitas famílias que, embora com dificuldades económicas, continuam a comprar o gás a preços muito elevados. Assim, é fundamental que o Governo estenda os apoios sociais ao gás engarrafado.

Por último, foi já detetado pela ERSE que as operadoras estão a dificultar o acesso à tarifa social e ao ASECE. Temos conhecimento de que isso está efetivamente a acontecer, seja por via da não divulgação, seja porque em muitos casos obrigam os clientes a recolher declarações e provas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária. Assim, é necessário aplicar medidas que impeçam as operadoras de utilizar estes artifícios que desincentivam o acesso aos apoios sociais. O Bloco de Esquerda propõe que o pedido de acesso à Tarifa Social e ao ASECE seja feito por requerimento simples com declaração sob compromisso de honra por parte do consumidor. Caberá depois à operadora, num prazo de 30 dias, confirmar os dados do consumidor. Findo esse prazo, o requerimento é automaticamente aceite.

As propostas que aqui fazemos permitiriam alargar o acesso à Tarifa Social e ao ASECE, tornando o consumo de energia muito mais barato para a maioria das famílias. As propostas do Bloco de Esquerda permitem ainda a melhor efetivação destes apoios.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Não permitir a suspensão do fornecimento de eletricidade e gás por falta de pagamento a pessoas com rendimento per capita inferior ao valor do limiar de pobreza;
2. Alargar os critérios para atribuição da Tarifa Social e ASECE, passando a abranger: todas as pessoas que estejam a auferir de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, RSI, CSI, abono de família, pensão social de invalidez e pensão social de velhice, assim como todas as famílias que tenham um rendimento per capita inferior ao valor do limiar de pobreza;

3. Alargar os apoios sociais à aquisição de gás de botija;
4. Tornar obrigatória a divulgação destes apoios sociais, bem como das condições de acesso, por parte dos operadores, da Segurança Social e da Autoridade Tributária;
5. Definir que o acesso à Tarifa Social e ASECE é feito, por via eletrónica ou presencialmente, com a entrega de requerimento com declaração sob compromisso de honra, cabendo aos operadores confirmar a elegibilidade do consumidor num prazo máximo de 30 dias, findos os quais se procede a deferimento tácito.

Assembleia da República, 8 de maio de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,